

Processo n.: @PMO 19/00946723

Assunto: Processo de Monitoramento - Avaliar a atividade de licenciamento de obras prestada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis

Responsáveis: Gean Marques Loureiro e Nelson Gomes Mattos Júnior

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis

Unidade Técnica: DAE

Decisão n.: 1174/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório de Instrução DAE n. 07/2020**, que trata do segundo monitoramento da Auditoria Operacional que avaliou a atividade de Licenciamento de Obras do Município de Florianópolis, decorrente dos Processos ns. @RLA-13/00476513 e @PMO-16/00327254.

2. Conhecer das determinações cumpridas constantes nos seguintes itens da Decisão n. 5.532/2014 no Processo n. @RLA-13/00476513:

6.2.1.1. - Atenda a ordem cronológica de chegada dos processos de licenciamento de obras, cujas exceções devem ser devidamente motivadas, atendido o interesse público

6.2.1.3. - Execute os licenciamentos de acordo com o Plano Diretor

6.3.2. - Regule o procedimento de análise, rejeição e aprovação do EIV e o estudo específico de localização, no que couber, conforme previsto na Lei Complementar (municipal) nº 482/14;

3. Conhecer das determinações parcialmente cumpridas constantes nos seguintes itens da Decisão n. 5.532/2014 no Processo n. @RLA-13/00476513:

6.2.1.2. - Exija a utilização do sistema de ponto instalado para o controle efetivo da jornada de trabalho ou outro mecanismo eficaz de controle de ponto, visando a regular liquidação da despesa;

6.2.1.4. - Exija o estudo prévio dos impactos de vizinhança relativos a aspectos urbanísticos como requisito para obtenção do licenciamento de construção, ampliação ou funcionamento de empreendimentos e atividades, públicos ou privados, potencialmente causadores de impactos;

6.3.1. - Disponibilize no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Florianópolis listagem das solicitações e concessões de licenciamento de obras contendo no mínimo: data de entrada do processo no Pró-Cidadão, status atualizado com a respectiva data, objeto, requerente, proprietário, unidade de abertura do processo, local do empreendimento/obra;

4. Conhecer da recomendação cumprida constante no item 6.4.2 da Decisão n. 5.532/2014 no Processo n. @RLA-13/00476513:

Uniformize o processo de licenciamento quanto à forma de apresentação da planta/projeto para emissão do parecer, observando a isonomia de condições na promoção da ocupação do solo.

5. Conhecer das recomendações parcialmente cumpridas constantes nos seguintes itens da Decisão n. 5.532/2014 no Processo n. @RLA-13/00476513:

6.4.4. – Normatize as atribuições dos cargos dos envolvidos no processo de licenciamento de obras;

6.5.1. - Normatize e faça cumprir a utilização do sistema de rastreabilidade com o intuito de que todas as análises sejam realizadas por meio dele, bem como utilize o sistema de rastreabilidade para fazer o controle efetivo das análises, por meio da geração de relatórios gerenciais que possibilitem a criação de indicadores e capacite todos os profissionais

envolvidos no processo de licenciamento de obras a fim de utilizar todas as funcionalidades deste sistema SMDU;

6.5.2. - Defina metas e objetivos aos analistas, monitorando-as por meio do sistema de rastreabilidade, possibilitando a criação de indicadores;

6. Conhecer das recomendações que não foram cumpridas constantes nos seguintes itens da Decisão n. 5.532/2014 no Processo n. @RLA-13/00476513:

6.4.1 - Realize e execute o planejamento estratégico, para a melhoria do processo de licenciamento de obras;

6.4.3. - Consolide a legislação, estabeleça prazos, responsáveis e a forma de distribuição em cada etapa do processo de licenciamento de obras;

6.4.5. - Atualizar o *software* do geoprocessamento, para dar condições de trabalho aos analistas da SMDU, a fim de garantir melhor eficiência do serviço prestado (item 2.3.5 deste Relatório).

7. Recomendar à Prefeitura Municipal de Florianópolis e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano que busque o atendimento completo das determinações e recomendações parcialmente cumpridas, bem como às recomendações não cumpridas, visando à melhoria contínua do licenciamento de obras do Município de Florianópolis.

8. Determinar à Diretoria Geral de Controle Externo que avalie a pertinência incluir nas Diretrizes de Atuação do Controle Externo e no Plano de Atividades de Controle Externo a temática da política urbana, e, em especial, a verificação da compatibilidade dos licenciamentos em cotejo com dispositivos do Plano Diretor de Florianópolis, incluindo o Estudo de Impacto de Vizinhança.

9. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, e do **Relatório de Instrução DAE n. 07/2020**, à Prefeitura Municipal de Florianópolis e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

10. Determinar o arquivamento dos Processos ns. @RLA-13/00476513, @PMO-16/00327254 e @PMO-19/00946723.

Ata n.: 38/2020

Data da sessão n.: 09/12/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC